



PORTARIA Nº 348, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento da Gratificação de Função da servidora efetiva municipal JEFFERSON SOUSA DE OLIVEIRA.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Conforme Artigo 25 da Lei Complementar 224/2022, fica instituído o "Adicional de Responsabilidade atribuída", na quantidade e percentuais estabelecidos no anexo VI, a serem pagos aos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Gratificação de Função de Confiança do servidor **JEFFERSON SOUSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AJUDANTE ADMINISTRATIVO**, lotado na secretaria Municipal de **FAZENDA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 826 de 02 de maio de 2023.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de fevereiro de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E52-B815-AB23-85D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 20/03/2026 08:28:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA (CPF 592.XXX.XXX-68) em 20/03/2026 09:59:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/5E52-B815-AB23-85D4>